



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.060, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre demissão de agente pública, por justa causa.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo SEI nº 3509700.406.00018912/2025-85;

CONSIDERANDO, que a agente pública infringiu os incisos: I, III e XI do artigo 3º e IX e XVII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.901, de 24 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, a gravidade dos fatos decorrentes da conduta da agente pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por justa causa, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, a agente pública **CLAUDETE DA SILVA**, Matrícula nº 10028, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, por infração dos incisos I, III e XI do artigo 3º e IX e XVII do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.901, de 24 de abril de 2018.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.

Aos 06 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 06 de abril de 2026.

GECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais